



CLIPPING DE ATUALIZAÇÕES

edição 10 de 2025

Apresentação	1
Andamento dos concursos	2
Projetos em Destaque	5
Atualizações Legislativas de Destaque.....	7
Alterações Jurisprudenciais de Destaque.....	7
<i>No âmbito do STF.....</i>	7
<i>No âmbito do STJ.....</i>	8
Atualizações nos Cursos	11
<i>Direito Ambiental</i>	11
<i>Direito Penal</i>	11
<i>Legislação Penal Especial</i>	12
<i>Provas comentadas e Sistema de questões</i>	12
Artigos no Blog	12
Fechamento.....	13



APRESENTAÇÃO



Caros, alunos! Seja bem-vindo ao nosso *clipping* de atualizações dos cursos do Estratégia Carreira Jurídica. É um pedido frequente de nossos alunos informar as atualizações operadas nos cursos.

Hoje, mais 80 professores participam do site. Posso garantir que todos os dias a plataforma recebe novos conteúdos. Novos LDIs são lançados, novos PDFs publicados, novos vídeos acrescentados aos cursos, novas questões inseridas nas bases, novas faixas de áudio são publicadas. Isso sem considerar os ajustes e atualizações aos conteúdos já existentes. Sabemos muito bem como é rica nossa produção legislativa e jurisprudencial. Sabemos igualmente como isso repercute em provas.

É impossível e pouco profícuo detalhar absolutamente todas as atualizações, porém, é imprescindível que você saiba quais são modificações mais importantes deste *corpo vivo* que é plataforma de Carreiras Jurídicas. Com esse propósito e a partir de *feedbacks* recebidos por nossos alunos, faremos publicar, mensalmente, este *clipping*, o qual trará:

1. projetos em destaque na Coruja Jurídica;
2. atualizações legislativas de destaque;
3. atualizações jurisprudenciais de destaque;
4. novas provas inseridas em nossas bases de questões; e
5. atualizações promovidas em nossos materiais, especialmente nos LDIs, PDFs e videoaulas.



6. sistema de questões
7. estudo estratégico
8. Blog do estratégia carreira jurídica

Continuamos firmes no propósito de manter a excelência de nossa plataforma para os concursos jurídicos.

Antes de começar, algumas notas:

a) Nesta edição, consideramos as alterações promovidas na plataforma de **9 a 23 de maio de 2025**.

b) qualquer crítica, dúvida ou relato de desatualização nos procure em ecj@estrategia.com, canal direto de comunicação com a coordenação do curso.



ANDAMENTO DOS CONCURSOS



Caros alunos, as últimas semanas continuaram movimentadas com diversas notícias relevantes, que indicam que o semestre deve continuar intenso, com várias oportunidades.

Sintetizo as principais notícias envolvendo concursos jurídicos dos últimos dias. Caso deseje, deixamos link para acesso à notícia completa em nosso blog.

ENAM

ENAM: Gabaritos divulgados!

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgou o **gabarito preliminar da prova objetiva do III Exame Nacional da Magistratura (Enam)**. O **gabarito definitivo será divulgado no dia 3 de julho**, bem como os resultados preliminares de aprovação e de inscrição como pessoa negra, após análise da documentação.

Os resultados definitivos de ambos estão previstos para o dia 31 de julho. A homologação do exame será publicada no dia 8 de agosto e os certificados de habilitação serão disponibilizados a partir do dia 12 de agosto.

Magistratura

Concurso TRF5: divulgados os locais de provas!

Foram divulgados os locais de aplicação da Prova Objetiva Seletiva do **concurso para Juiz Federal do TRF5**. As provas serão aplicadas em 25/05.

As provas terão a duração de 5 (cinco) horas e serão realizadas no horário das 13h às 18h (Horário oficial de Brasília/DF).



O **concurso para Juiz Federal do TRF5** registrou **2.327 candidatos** devidamente inscritos. Com 11 vagas disponíveis, a concorrência será acirrada: são, em média, 211,54 candidatos por vaga!

Delegados

[Concurso Delegado PF: edital publicado com 120 vagas e inicial de R\\$ 26,8 mil!](#)

O novo **concurso da Polícia Federal** oferta **120 vagas** ao cargo de **Delegado da Polícia Federal** com **iniciais de R\$ 26,8 mil!**

Para participar é necessário Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Direito e e três anos de atividade jurídica.

As **inscrições** estarão abertas de **26 de maio a 13 de junho**. Os candidatos serão avaliados por **provas objetivas e discursivas em 27 de julho de 2025**.

[Concurso Delegado PI: edital em 60 dias!](#)

O **novo concurso Delegado PI** deve ter o seu edital publicado em 60 dias (até 22/07). O Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles, afirmou em [sessão solene](#).

[Concurso Delegado CE: liberada a consulta ao local de prova!](#)

O Cebraspe liberou a **consulta ao local de prova** do concurso público da **Polícia Civil do Ceará**. As **provas objetiva e discursiva serão aplicadas em 25 de maio**.

Os organizadores **abrirão os portões às 7 horas e fecharão às 7h45**, iniciando a **prova objetiva às 8h15**, com **duração de cinco horas**.

À tarde, os organizadores **abrirão os portões às 14h15, fecharão às 15 horas e iniciarão a prova discursiva às 15h30**, com **duração de quatro horas**.

São ofertadas **100 vagas imediatas e 200 em cadastro de reserva**. O concurso, que conta com 10.914 inscritos, exige diploma em Direito e três anos de atividade jurídica ou policial.

[Concurso Delegado RJ: comissão permanente atualizada!](#)

A **Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro alterou a composição da Comissão Permanente de Concursos Públicos responsável por organizar os processos seletivos** da corporação.

A nova resolução revoga a anterior, de 2019, e atualiza os nomes que integram oficialmente a comissão, que atua diretamente na condução de concursos para o provimento de cargos no quadro permanente da Polícia Civil.

A seleção foi autorizada e contará com **85 vagas** destinadas a candidatos com formação em Direito. A **remuneração inicial para o cargo é de R\$ 26.981,77**.

Procuradorias

[Concurso PGM Uberlândia MG - Banca definida! Edital em 30 dias.](#)

O Instituto Consulplan é a banca organizadora do novo **Concurso PGM Uberlândia**.



A previsão é que o edital seja publicado ainda neste primeiro semestre, podendo ocorrer em até 30 dias, caso tudo transcorra conforme o planejado.

De acordo com os documentos, será ofertada **uma vaga imediata mais formação de cadastro reserva para Procurador Municipal** com iniciais de **R\$ 17.136,27**.

[Concurso Procurador Câmara de Manaus: comissão formada!](#)

A Câmara Municipal de Manaus (CMM) publicou no Diário Oficial da Casa Legislativa, o Ato da Presidência nº 059/2025 - GP/DG/CMM, que cria a **Comissão responsável pela realização do Concurso Público de Provas e Títulos 2025**, com o objetivo de prover cargos efetivos no quadro da CMM.

No caso do concurso para provimento do cargo de Procurador, o edital deverá prevê a participação de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas.

[Concurso PGM Francisco Morato SP: edital publicado! R\\$5,2 mil!](#)

Foi publicado o edital da Prefeitura Municipal de Francisco Morato SP. A seleção oferta **vagas em cadastro de reserva para Procurador Jurídico**.

As **inscrições** podem ser feitas entre os dias **28/05 e 07/07/2025**, no site da banca Instituto Mais. A taxa de inscrição foi fixada em R\$ 78,00. As **provas** do certame estão previstas para **17/08/2025**.

[Concurso Procurador CLDF: edital deve ser publicado ainda em 2025](#)

O deputado distrital **Wellington Luiz (MDB)** afirmou: *"Podemos começar a falar sobre datas no 2º semestre ou no começo de 2026.*

Além disso, o **Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do DF** divulgou, em boletim oficial, importantes atualizações sobre o andamento do [Programa de Aposentadoria Incentivada \(PAI\)](#), um dos passos cruciais para a abertura de novos concursos.

[Concurso PGM Indaiatuba SP: banca em junho!](#)

A Prefeitura de Indaiatuba, no interior de São Paulo, revelou a equipe do Estratégia Carreira Jurídica que a banca organizadora do próximo **Concurso PGM Indaiatuba SP** será anunciada ainda em junho.

O órgão recebeu propostas de 4 empresas interessadas em organizar o concurso público: RBO (apontada, até o momento, como a provável vencedora), Consulplan, Recrutamento e Seleção e Instituto Nosso Rumo.

De acordo com a assessoria da prefeitura, o processo para envio das propostas pelas bancas interessadas se encerrou no dia 23/04. No dia 28 de abril a comissão analisou as propostas, porém, a Consulplan apresentou recurso, que está sendo analisado pela comissão. A expectativa é que a empresa organizadora seja oficializada até o próximo mês (Junho).

Entre os cargos previstos, destaca-se a oferta de **01 vaga para Procurador do Município** e outra para **Assistente de Procuradoria**. O cargo de Procurador contará com remuneração inicial de **R\$ 12.082,59**, além do recebimento de honorários advocatícios.

[Concurso Procurador Câmara de RJ: certame autorizado!](#)



Foi **autorizada** a realização do **novo concurso** da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A seleção ofertará **2 (duas) vagas + cadastro de Reserva** para o cargo de **Procurador da Câmara Municipal**.

De acordo com dados do portal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a remuneração inicial do cargo é de **R\$ 19.132,15**.

Cartórios

[Concurso Cartório MS: divulgada a comissão examinadora!](#)

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS) divulgou a composição da **comissão examinadora** do **concurso Cartório MS**. Veja abaixo:

- [Comissão examinadora](#).

O concurso visa conceder delegações a cartórios, permitindo o ingresso de novos titulares no serviço notarial e registral.

Advogados

[Concurso Advogado GHC: edital publicado!](#)

Foram publicados os **editais do Grupo Hospitalar Conceição para o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul**. A seleção oferta vagas em cadastro de reserva para o cargo de Advogado. Os salários iniciais variam de **R\$ 10.369,80 a R\$ R\$ 20.030,00**.

Os interessados em participar da seleção devem realizar as **inscrições** no período de **20 de maio a 17 de junho**, no site da banca organizadora, [Fundatec](#). Além disso, é necessário pagar a taxa de inscrição de R\$ 144,90.

As **provas** estão previstas para o **dia 13 de julho de 2025**. Confira mais detalhes ao longo do artigo.



PROJETOS EM DESTAQUE



Aqui, informamos, de forma objetiva, alguns projetos de destaque, destinados aos nossos assinantes.

Existem diversos projetos já em andamento, que se iniciaram antes do período de apuração desta edição. Esses projetos todos podem ser acompanhados no calendário de eventos, que consta da mesa de estudos.



Eventos do Estratégia
Temos 140 eventos disponíveis atualmente

Exibir: Todos os eventos

Maio 2023

Sexta-feira 12/05/2023

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11

Curso Intensivo para MP-BA (Promotor de Justiça) - Pós-Edital - Direito Penal - (Flávio Milhomem) 08:30 h - 12:00 h

Hora da Verdade: Procurador da Fazenda Nacional (Procurador) - Direito Financeiro - (João Lawall) 10:00 h - 13:30 h

Aspectos Doutrinários e Jurisprudenciais Relevantes da Lei de Drogas 10:00 h - 13:30 h

Aspectos Doutrinários e Jurisprudenciais Relevantes da Lei de Drogas 10:00 h - 13:30 h

A Melhor Preparação para a Prova Discursiva AGU e Procurador Federal 18:00 h - 19:00 h

Curso Intensivo para MP-BA (Promotor de Justiça) - Pós-Edital - Processual Civil - (Rodrigo Vaslin) 18:00 h - 22:30 h

Cursos Exclusivos para Carreira Jurídica - Direitos Humanos - (Allan Joss, Flávia Piovesan) 18:00 h - 20:30 h



Dentre os novos projetos, destacamos que ainda teremos os seguintes:

- **ASSINATURA VITALÍCIA 2025** ([SAIBA MAIS](#))
- **Curso de Legislação Estadual para PGE-PI pós edital (Procurador)** ([assista aqui](#))
- **Maratona de Súmulas comentadas por matéria** ([assista aqui](#))
- **Reta final Polícia Federal** ([assista aqui](#))



Lembramos mais uma vez que criamos **grupos de comunicação** específicos para nossos alunos, de acordo com a carreira pretendida. Sugerimos que ingressem neles, para que fiquem bem informados sobre tudo que acontece na carreira, concursos e nossos cursos. Além disso, neles serão avisados sobre as **mentorias coletivas** de cada carreira. Estes os links:

- [Cartórios](#)
- [Defensoria](#)
- [Delegados](#)
- [Magistratura](#)
- [Procuradorias](#)
- [Promotorias](#)



ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS DE DESTAQUE



Olá, sou Yasmin Ushara, coordenadora do Estratégia Carreiras Jurídicas, e aqui venho destacar alterações legislativas relevantes desta edição, para deixá-lo a par das novidades legais que possam impactar em futuras provas na área jurídica.

Não destacaremos tudo, mas apenas as mais relevantes. Lembro que os professores, na medida em que desenvolverem os conteúdos, reportarão as novidades nos respectivos cursos escritos e em vídeo.

No período desta edição **não tivemos publicação de lei relevante** para os concursos públicos.



ALTERAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DE DESTAQUE



Continuo aqui com vocês para tratar, com o mesmo objetivo, dos destaques envolvendo a jurisprudência, especialmente dos tribunais superiores. Rica como é, temos vários temas que podem ser objeto de prova, todos apurados nos últimos dias.

Ressaltamos que estes precedentes serão comentados pelo Professor Jean Vilbert no Informativo Estratégico:

▣ [Informativo Estratégico STF](#)

▣ [Informativo Estratégico STJ](#)

NO ÂMBITO DO STF

Proteção ambiental no âmbito municipal: requisitos para licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas e reconhecimento de unidades de conservação (Direito Ambiental e Direito Constitucional)

São inconstitucionais – por desvio de finalidade legislativa e por violarem o sistema de repartição de competências e o princípio da lealdade à Federação – normas municipais que, ao tratarem da preservação ambiental nas margens dos cursos d'água no município, dispõem sobre requisitos específicos para o licenciamento ambiental de usinas hidrelétricas e para o reconhecimento de unidades de conservação ambiental, bem como declaram trecho de rio como monumento natural e patrimônio paisagístico e turístico da região. (ADPF 218/MG, relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento virtual finalizado em 06.05.2025- Informativo 1.176)

Decreto estadual e proibição do uso de linguagem neutra em escolas e órgãos públicos (Direito Constitucional)

É inconstitucional – por usurpar a competência da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional (CF/1988, art. 22, XXIV) – decreto estadual que proíbe o uso da linguagem neutra de gênero nas instituições de ensino e nos órgãos públicos. (ADI 6.925/SC, relator Ministro Nunes Marques, julgamento virtual finalizado em 06.05.2025 - Informativo 1.176)



Ação rescisória: prazo para ajuizamento nos casos de decisão superveniente do STF declarando a inconstitucionalidade de norma (Direito Processual Civil)

Tese fixada: "O § 15 do art. 525 e o § 8º do art. 535 do Código de Processo Civil devem ser interpretados conforme à Constituição, com efeitos ex nunc, no seguinte sentido, com a declaração incidental de inconstitucionalidade do § 14 do art. 525 e do § 7º do art. 535: 1. Em cada caso, o Supremo Tribunal Federal poderá definir os efeitos temporais de seus precedentes vinculantes e sua repercussão sobre a coisa julgada, estabelecendo inclusive a extensão da retroação para fins da ação rescisória ou mesmo o seu não cabimento diante do grave risco de lesão à segurança jurídica ou ao interesse social. 2. Na ausência de manifestação expressa, os efeitos retroativos de eventual rescisão não excederão cinco anos da data do ajuizamento da ação rescisória, a qual deverá ser proposta no prazo decadencial de dois anos contados do trânsito em julgado da decisão do STF. 3. O interessado poderá apresentar a arguição de inexigibilidade do título executivo judicial amparado em norma jurídica ou interpretação jurisdicional considerada inconstitucional pelo STF, seja a decisão do STF anterior ou posterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda, salvo preclusão (Código de Processo Civil, arts. 525, caput, e 535, caput)". (AR 2.876 QO/DF, relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento finalizado em 23.04.2025 - Informativo 1.177)

NO ÂMBITO DO STJ

Não é possível a capitalização de juros em periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), regido pela Lei n. 9.514/1997 (Direito Empresarial e Direito Bancário)

Nos contratos celebrados no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), não é possível a capitalização de juros em periodicidade inferior à anual, ainda que expressamente pactuada. (REsp 2.086.650-MG, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 4/2/2025, DJEN 7/2/2025 - Informativo 849)

É possível a retificação de registro civil para redesignação de gênero neutro (Direito Notarial e Registral, Direito Civil e Direitos Humanos)

Deve ser reconhecido o direito ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa transgênera não-binária de autodeterminar-se, possibilitando-se a retificação do registro civil para que conste gênero neutro. (Processo em segredo de justiça, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 6/5/2025 - Informativo 849)

Não é cabível agravo de instrumento contra o pronunciamento jurisdicional que corrige de ofício o valor da causa (Direito Processual Civil)

O pronunciamento judicial que corrige de ofício o valor da causa não está sujeito ao recurso de agravo de instrumento, seja porque a decisão não consta expressamente do rol do art. 1.015 do CPC, seja porque não há urgência decorrente da inutilidade de sua apreciação em momento posterior. (REsp 2.186.037-AM, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 20/3/2025, DJEN 26/3/2025 - Informativo 8489)

A rejeição do plano de recuperação judicial por credor detentor de percentual significativo das obrigações passivas da devedora não constitui, por si só, abuso de direito (Direito Empresarial)

A rejeição do plano de recuperação judicial por credor detentor de percentual significativo das obrigações passivas da devedora não constitui, por si só, abuso de direito, principalmente quando



justificada pela imposição de sacrifício demasiado ao respectivo crédito; reconhecimento de ilegalidades nas cláusulas do plano; e apontamento de indícios de blindagem e desvio patrimonial, com suspeita de ocultação de bens das devedoras, fraudes contábeis e supostos ilícitos apurados em investigação criminal. (AgInt no REsp 1.969.340-SP, Rel. Ministra Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 31/3/2025, DJEN 4/4/2025 - Informativo 849)

Ilegalidade da busca pessoal e do ingresso no domicílio do réu por inconsistência da narrativa policial (Direito Processual Penal)

Nos casos de inconsistência da narrativa policial, a pouca importância atribuída às gravações e o expressivo déficit de confiabilidade dos testemunhos policiais, resultam na ilegalidade da busca pessoal e do ingresso no domicílio do réu. (HC 896.306-SC, Rel. Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, por unanimidade, julgado em 20/3/2025, DJEN 27/3/2025- Informativo 849)

Ilicitude da confissão informal e de todas as provas dela decorrentes por maus tratos apresentada pelo acusado durante a abordagem policial (Direito Processual Penal)

Sendo verossímil a narrativa de maus tratos apresentada pelo acusado durante a abordagem policial, mormente quando o laudo pericial certifica a ocorrência de lesão corporal no réu, deve-se declarar ilícita a sua confissão informal e, por derivação, todas as provas dela decorrentes, já que é do Estado o ônus de provar que atuou dentro dos contornos da legalidade. (AgRg no RHC 203.030-SC, Rel. Ministro Carlos Cini Marchionatti (Desembargador convocado do TJRS), Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 1º/4/2025, DJEN 8/4/2025 - Informativo 849)

É aplicável o prazo quinquenal previsto no art. 1º do Decreto n. 20.910/1932 em caso de demanda que envolva pedido de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde na hipótese do art. 32 da Lei n. 9.656/1998 (Direito Administrativo)

Nas ações com pedido de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde de que trata o art. 32 da Lei n. 9.656/1998, é aplicável o prazo prescricional de cinco anos previsto no Decreto n. 20.910/1932, contado a partir da notificação da decisão administrativa que apurou os valores. (REsp 1.978.141-SP, Rel. Ministro Afrânio Vilela, Primeira Seção, por unanimidade, julgado em 14/5/2025. (Tema 1147). - Informativo 850)

Acolhida a Exceção de Pré-Executividade, com o reconhecimento da ilegitimidade de um dos coexecutados para compor o polo passivo da Execução Fiscal, os honorários advocatícios devem ser fixados por equidade (art. 85, § 8º, CPC). (Direito Tributário)

Nos casos em que da Exceção de Pré-Executividade resultar, tão somente, a exclusão do excipiente do polo passivo da Execução Fiscal, os honorários advocatícios deverão ser fixados por apreciação equitativa, nos moldes do art. 85, § 8º, do CPC/2015, porquanto não há como se estimar o proveito econômico obtido com o provimento jurisdicional. (REsp 2.097.166-PR, Rel. Ministro Herman Benjamin, Rel. para acórdão Ministro Gurgel de Faria, Primeira Seção, por maioria, julgado em 14/5/2025. (Tema 1265) - Informativo 850)



Não é possível a solicitação direta de relatórios de inteligência financeira pelo Ministério Público ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) sem autorização judicial. (Direito Processual Penal e Direito Constitucional)

1. A solicitação direta de relatórios de inteligência financeira pelo Ministério Público ao COAF sem autorização judicial é inviável. 2. O tema 990 da repercussão geral não autoriza a requisição direta de dados financeiros por órgãos de persecução penal sem autorização judicial. (Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Messod Azulay Neto, Terceira Seção, por maioria, julgado em 14/5/2025 - Informativo 850)

A caducidade dos decretos de interesse social e utilidade pública é inaplicável aos atos vinculados às unidades de conservação de domínio público. (Direito Ambiental e Direito Administrativo)

A caducidade dos decretos de interesse social e utilidade pública é inaplicável aos atos vinculados às unidades de conservação de domínio público, como é o caso do parque nacional, ante a incompatibilidade entre as normas administrativas gerais da desapropriação e a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. (REsp 2.006.687-SE, Rel. Ministro Afrânio Vilela, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 13/5/2025 - Informativo 850)

A abordagem de agente de segurança privada a menor de idade, por suspeita da prática de ato infracional análogo ao furto, não constitui exercício regular de direito. (Direito Civil)

Configura indenização por danos morais a abordagem excessiva de agente de segurança privada de supermercado à menor de idade, por suspeita de prática de ato infracional análogo ao furto, causando situação vexaminosa em frente aos outros clientes do estabelecimento comercial. (REsp 2.185.387-PR, Rel. Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 13/5/2025, DJEN 19/5/2025 - Informativo 850)

O imóvel residencial pertencente ao espólio, no qual residem herdeiros do falecido, está protegido pela impenhorabilidade do bem de família. (Direito Civil)

A transmissão hereditária, por si, não tem a capacidade de desconfigurar ou afastar a natureza de bem de família, se mantidas as características de imóvel residencial próprio da entidade familiar. (REsp 2.111.839-RS, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 6/5/2025 - Informativo 850)

O contrato de promessa de compra e venda sem registro no Cartório Imobiliário não é oponível a terceiro de boa-fé que recebeu o imóvel comercial como garantia real, mesmo que celebrado antes da hipoteca. (Direito Civil)

O contrato de promessa de compra e venda sem registro no Cartório Imobiliário, mesmo que celebrado antes da hipoteca, não é oponível a terceiro de boa-fé que recebeu o imóvel comercial como garantia real. (REsp 2.111.839-RS, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 6/5/2025 - Informativo 850)





ATUALIZAÇÕES NOS CURSOS

Diariamente os cursos do Estratégia são atualizados. Temos uma base ampla de conteúdo com time dedicado de colaboradores, responsáveis por manter tudo funcionando. Não é profícuo relatar todas as atualizações que fazemos.

Há PDFs novos sendo publicados, faixas em áudios recentemente editadas, aulas em vídeo associadas, questões novas cadastradas e inseridas no sistema. Contudo, temos convicção de que algumas alterações você deve conhecer.

O objetivo desta seção, a mais importante do nosso clipping, é justamente descrever as principais alterações havidas em nosso material. Nossa sugestão: leia. Observe os links que direcionarão aos materiais e, em caso de dúvidas, procure o professor pelo fórum de dúvidas ou, por email, o nosso time de coordenação (canto inferior esquerdo, na área do aluno).

DIREITO AMBIENTAL

Em razão da vigência da Lei 14.785/24, a nossa aula sobre “Produtos perigosos e meio ambiente”, bem como capítulo 16 do LDI de Direito Ambiental, que trata do tema, foram atualizados, especialmente no tocante aos Agrotóxicos.

Acesse aqui: [LDI](#)

DIREITO PENAL

[LEI Nº 15.123, DE 24 DE ABRIL DE 2025](#) Altera o art. 147-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena no crime de violência psicológica contra a mulher quando praticado com o uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.

--

[LEI Nº 15.134, DE 6 DE MAIO DE 2025](#) Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) para recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes de homicídio e de lesão corporal dolosa contra eles e os membros da Advocacia Pública, desde que no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

--

Inclusão se julgado sobre o ingresso de chip de celular em estabelecimento prisional, o STJ decidiu não se configurar o delito, em razão de o tipo mencionar apenas aparelho telefônico de comunicação móvel, rádio ou similar, não mencionando os seus componentes: “A conduta de ingressar em estabelecimento prisional com chip de celular não se subsume ao tipo penal previsto no art. 349-A do Código Penal, em estrita observância ao princípio da Legalidade, pois o legislador limitou-se em punir o ingresso ou o auxílio na introdução de aparelho telefônico móvel ou similar em estabelecimento prisional, não fazendo qualquer referência a outro componente ou acessório utilizados no funcionamento desses equipamentos.” (STJ, HC n.



619.776/DF, relator Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, julgado em 20/4/2021, DJe de 26/4/2021.)

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL

Em razão da vigência da Lei 15.134/25, a nossa aula de crimes hediondos foi modificada para contemplar essa importante inovação legislativa. De acordo com a nova redação dada ao art. 1º, I-A, da Lei n. 8.072/90, passou a ser hediondo o delito de lesão corporal dolosa de natureza gravíssima (art. 129, § 2º) e de lesão corporal seguida de morte (art. 129, § 3º), quando praticadas contra membro do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública, ou oficial de justiça, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, em razão dessa condição.

PROVAS COMENTADAS E SISTEMA DE QUESTÕES

Nosso Sistema de questões é constantemente atualizado com as últimas provas comentadas de carreiras jurídicas.

Além do filtro para resolução de questões em si, temos a possibilidade de construir cadernos e simulados.

No **caderno de questões** você encontrará as questões comentadas em texto e em vídeo (quando possuímos vídeos), e obterá as respostas imediatamente após respondê-las. É a melhor ferramenta para estudar por questões.

Por outro lado, em um **simulado** você terá o mesmo tempo que disporia na prova oficial para realizar as questões, por exemplo, cinco horas, mas você só conseguirá ver as respostas, seus erros e os seus acertos após finalizar o simulado. É como o dia da prova: iniciado o simulado, não é possível pausá-lo: você precisa ir até o fim. Portanto, programe-se para realizá-lo. Nele, você treinará a sua rapidez em solucionar questões, bem como lidará com o estresse inerente à realização da prova. Sugiremos realizá-los, ao menos, uma vez ao mês, em um "ambiente de prova": sem distrações (celulares, pessoas, televisões) e em local reservado.

Nesta edição, tivemos a seguinte prova em carreiras jurídicas:

- III ENAM ([acesse aqui](#))

Ressaltamos que todas as Provas comentadas antecedentes estão disponibilizadas, com comentários, no nosso Sistema [Estratégia Questões \(estrategia.com\)](#), bem como no curso [Provas comentadas](#).

ARTIGOS NO BLOG

Recomendamos que sempre acompanhem nosso Blog, onde os professores tratam de todas as notícias relevantes para o mundo jurídico, além de muito conteúdo atual e aprofundado que fará diferença na sua preparação.



No período desta edição, tivemos muitos artigos interessantes em nosso Blog. Destacamos os seguintes:

- Câmara aprova aumento do número de deputados de 513 para 531 ([acesse aqui](#))
- IA: magistrado é suspeito de criar sentenças por algoritmo ([acesse aqui](#))
- Solidariedade em improbidade administrativa: interpretação do STJ ([acesse aqui](#))
- Advogado público: precisa ou não de OAB? ([acesse aqui](#))
- Dano moral coletivo ambiental: STJ fixa parâmetros ([acesse aqui](#))

FECHAMENTO

Amigos, esperamos que vocês tenham gostado do nosso clipping de hoje.

Destacamos que vocês podem acompanhar todos os demais projetos que estão em andamento em nosso calendário, na [Mesa de Estudos](#).

Abraços,

A Coordenação